

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

Conexões políticas e as características do comitê de auditoria na qualidade da auditoria

Alice Carolina Ames, Paulo Roberto da Cunha, Maria Teresa Bianchi

<https://doi.org/10.1590/1808-057x20252308.pt>

Submetido em: 2026-03-19

Postado em: 2026-03-19 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

DOI: 10.1590/1808-057x20252308.pt

e-location: e2308

Conexões políticas e as características do comitê de auditoria na qualidade da auditoria

Political connections and audit committee characteristics on audit quality

Alice Carolina Ames¹

<https://orcid.org/0000-0002-8287-8831>

E-mail: alice.ames@ufms.br

Paulo Roberto da Cunha²

<https://orcid.org/0000-0001-5805-9329>

E-mail: paulocsa@furb.br

Maria Teresa Bianchi³

<https://orcid.org/0000-0003-1408-6901>

E-mail: mbianchi@fep.up.pt

¹ Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Departamento de Ciências Contábeis, Corumbá, MS, Brasil

² Fundação Universidade Regional de Blumenau, Departamento de Ciências Contábeis, Blumenau, SC, Brasil

³ Universidade do Porto, Faculdade de Economia, Porto, Portugal

Recebido em 25/02/2024 – *Desk* aceite em 18/03/2024 – 4ª versão aprovada em 10/09/2025

Editor-Chefe Acadêmico: Andson Braga de Aguiar 

Editor Associado *Ad Hoc*: Guillermo Oscar Braunbeck

Este é um manuscrito em pré-impressão (preprint). O conteúdo foi aprovado para publicação após revisão por pares e encontra-se em fase de edição. A versão definitiva será publicada sob o DOI <https://doi.org/10.1590/1808-057x20252308.pt>

Este artigo deriva de uma tese de doutorado defendida pela coautora Alice Carolina Ames e orientada pelo coautor Paulo Roberto da Cunha, em 2023.

Trabalho apresentado no 24º USP International Conference on Accounting, São Paulo, SP, Brasil, julho de 2024.

RESUMO

O objetivo do estudo é analisar a influência das conexões políticas e das características do comitê de auditoria na qualidade da auditoria, medida pelos honorários pagos aos auditores. Embora a literatura internacional explore conexões políticas e auditoria, há escassez de estudos que abordem o papel do comitê de auditoria como mecanismo de governança no contexto brasileiro, especialmente considerando sua não obrigatoriedade para todas as empresas. Faltam pesquisas que investiguem como a composição e o funcionamento desse comitê, em ambientes de influência política, afetam a supervisão financeira e a mitigação de riscos. A discussão é relevante devido à pouca evidência sobre o impacto das conexões políticas na independência do auditor e na transparência financeira no Brasil. Compreender esses efeitos é fundamental para aprimorar práticas de governança e reduzir a utilização de conexões políticas como ativos para obtenção de benefícios governamentais. Os achados indicam que comitês maiores, independentes e atuantes fortalecem a fiscalização, reduzem fraudes e aumentam a transparência. Os resultados subsidiam empresas e formuladores de políticas na busca por uma governança mais robusta. Este estudo é descritivo e documental, com painel de dados não balanceado de 153 empresas brasileiras listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no período de 2016 a 2023. O estudo indica que as conexões políticas no comitê de auditoria reduzem a qualidade da auditoria no Brasil, em contraste com parte da literatura internacional. Em contrapartida, comitês maiores, mais independentes e com reuniões frequentes elevam a qualidade da auditoria e fortalecem a governança. Já a participação feminina e a *expertise* financeira dos membros estão relacionadas a menores honorários de auditoria. Os resultados ressaltam a importância de uma composição adequada e eficiente dos comitês de auditoria.

Palavras-chave: conexões políticas, comitê de auditoria, qualidade da auditoria.

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze the influence of political connections and audit committee characteristics on audit quality, measured by the fees paid to auditors. Although the international literature explores political connections and auditing, there is a lack of studies addressing the role of the audit committee as a governance mechanism in the Brazilian context, especially considering its non-mandatory nature for all companies. Research is lacking on how the composition and functioning of these committees, in politically influenced environments, affect financial oversight and risk mitigation. This discussion is relevant due to the limited evidence on the impact of political connections on auditor independence and financial transparency in Brazil. Understanding these effects is essential to improve governance practices and reduce the use of political connections as assets for obtaining government benefits. The findings indicate that larger, independent, and active committees strengthen oversight, reduce fraud, and increase transparency. The results provide support for companies and policymakers seeking more robust governance. Descriptive and documentary study, using an unbalanced panel of 153 Brazilian companies listed on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, between 2016 and 2023. The study indicates that political connections within the audit committee reduce audit quality in Brazil, contrasting with part of the international literature. On the other hand, larger, more independent committees with frequent meetings increase audit quality and strengthen governance. Female participation and the financial expertise of committee members are associated with lower audit fees. The

results highlight the importance of an adequate and efficient composition of audit committees.

Keywords: *political connections, audit committee, audit quality.*

Endereço para correspondência

Alice Carolina Ames

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Departamento de Ciências Contábeis
Avenida Rio Branco, 1270 – CEP: 79304-020
Bairro Universitário – Corumbá – MS – Brasil

1. INTRODUÇÃO

Diante da atual conjuntura dos mercados de capitais, gestores buscam auditorias de alta qualidade como forma de atrair investimentos e evidenciar melhor desempenho empresarial. Segundo Jensen e Meckling (1976), a separação entre propriedade e controle gera o problema de agência, o que provoca conflitos de interesse entre investidores e administradores. Nesse contexto, a teoria da agência atribui aos auditores a função de representar os acionistas e reduzir tais conflitos (Almarayeh et al., 2025; Nerantzidis et al., 2023).

Contudo, a credibilidade das informações contábeis passou a ser questionada após escândalos corporativos como os da Enron e WorldCom, além de casos nacionais, como o da Petrobras, que reportou perdas de R\$ 21,6 bilhões em 2014, em parte associadas à baixa de ativos e a pagamentos irregulares identificados na Operação Lava Jato. Outro exemplo relevante é o das Lojas Americanas, que revelou inconsistências contábeis de aproximadamente R\$ 20 bilhões relacionadas à classificação inadequada de financiamentos bancários. Esses eventos intensificaram a demanda por aprimoramento da governança corporativa e maior rigor nas auditorias (Khelil et al., 2022). Entretanto, a qualidade percebida da auditoria reflete as estratégias e decisões das firmas de auditoria diante dos riscos políticos e institucionais presentes em cada contexto (Ahmad et al., 2022).

Entre os fatores que exercem impacto sobre a qualidade da auditoria, as conexões políticas, sobretudo a presença de gestores ligados ao ambiente político, merecem destaque. A literatura evidencia que diferentes tipos de vínculos políticos, como relações de membros do conselho, grandes acionistas ou executivos com agentes públicos, resultam em efeitos distintos nas decisões e nos resultados da auditoria (Almarayeh et al., 2025; Salehi, 2020; Tantawy & Moussa, 2023; Wahab et al., 2011). O presente estudo examina a atuação de gestores politicamente conectados em comitês de auditoria e os reflexos dessa atuação sobre a qualidade dos trabalhos realizados. Relações interpessoais ou institucionais entre executivos e políticos alteram diretamente o processo e os desfechos da auditoria (Salehi, 2020).

A presença desses gestores acarreta custos adicionais para manter tais relações, o que eleva os honorários de auditoria e intensifica a percepção de risco pelas firmas auditoras (Ahmad et al., 2022; Salehi, 2020; Wahab et al., 2011). Apesar dessas evidências, o debate acadêmico ainda não apresenta consenso sobre o impacto das conexões políticas nas atividades de auditoria e no desempenho empresarial. Esse cenário se acentua em mercados emergentes, nos quais tais vínculos podem aumentar riscos ou proporcionar benefícios institucionais (Khelil et al., 2022; Wahab et al., 2015). Em contextos emergentes, as conexões políticas frequentemente servem como instrumentos

de acesso a recursos e de favorecimento institucional. Tais relações influenciam a escolha dos auditores, os valores pagos a esses profissionais e até mesmo a percepção de sua independência (Almarayeh et al., 2025; Salehi, 2020; Wahab et al., 2011). Pesquisas anteriores analisaram os efeitos dessas conexões sobre a independência do auditor (Wahab et al., 2015), a qualidade da auditoria (Almarayeh et al., 2025; Tantawy & Moussa, 2023) e seu papel na divulgação de informações financeiras (Salehi, 2020).

Outro fator determinante para a qualidade da auditoria é o comitê de auditoria, responsável por assessorar o conselho de administração, supervisionar os controles internos e acompanhar a elaboração dos relatórios financeiros. Conforme o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), embora a criação de um comitê de auditoria não seja obrigatória para todas as empresas brasileiras, a Comissão de Valores Mobiliários recomenda essa prática para companhias listadas no Novo Mercado, estatais, instituições financeiras e empresas com regulamentações específicas (IBGC, 2017).

Diversas características do comitê de auditoria podem exercer influência sobre a qualidade da auditoria. Comitês maiores demonstram mais poder, reduzem o custo de capital e promovem melhorias nos relatórios financeiros (Drogalas et al., 2021). A independência dos membros diminui a chance de fraudes contábeis (Larasati et al., 2019), enquanto a participação feminina contribui para um monitoramento mais rigoroso, por conta de uma postura mais avessa ao risco (Sellami & Cherif, 2020). A *expertise* financeira também se mostra essencial para o controle de problemas de agência (Drogalas et al., 2021), e a frequência das reuniões fortalece o monitoramento e a efetividade do comitê (Al-Okaily & Naueihed, 2023).

Diante dessas considerações, este estudo propõe a seguinte questão: qual a influência das conexões políticas e das características do comitê de auditoria sobre a qualidade da auditoria?

Este estudo oferece contribuições relevantes para a literatura brasileira ao analisar a influência das conexões políticas dos membros do comitê de auditoria sobre a qualidade da auditoria, um tema ainda pouco explorado no contexto nacional. A literatura internacional mostra que a presença de membros politicamente conectados eleva os honorários de auditoria e favorece a emissão de opiniões mais brandas, além de comprometer a independência do auditor e aumentar os riscos de conflitos de interesse (Khelil et al., 2022). Essas conexões também enfraquecem os benefícios associados à presença de diretores independentes e à experiência financeira dos membros, o que neutraliza avanços em governança corporativa e transparência organizacional (Almarayeh et al., 2025). Diante desse cenário, torna-se essencial investigar a influência da conexão política dos membros do comitê de auditoria sobre a qualidade da auditoria, mensurada por meio dos honorários de auditoria no ambiente brasileiro.

O estudo também se justifica ao examinar as características do comitê de auditoria e sua relação com a qualidade dos processos de auditoria, reforçando a importância desses fatores para o fortalecimento da governança nas empresas brasileiras. Além disso, o estudo destaca a relevância de fatores como tamanho, independência, participação feminina, experiência e frequência de reuniões dos membros do comitê, que favorecem a elaboração de relatórios financeiros mais confiáveis e a escolha de auditores qualificados (Nerantzidis et al., 2023; Velte, 2023). Apesar desses avanços, a literatura ainda apresenta resultados heterogêneos sobre a influência dessas características, especialmente quando se considera a influência das conexões políticas. Por isso, a análise conjunta desses fatores amplia a compreensão sobre os determinantes da efetividade e da integridade dos processos de auditoria, além de oferecer subsídios importantes para o desenvolvimento de práticas de governança mais sólidas no Brasil.

O presente estudo está estruturado em cinco seções. A Seção 1 apresenta a introdução às temáticas investigadas, a Seção 2 aborda os princípios teóricos e os estudos já realizados neste campo, e a Seção 3 descreve a metodologia adotada. Por fim, as Seções 4 e 5 tratam, respectivamente, da análise dos dados e das considerações finais.

2. REVISÃO DA LITERATURA E HIPÓTESES DA PESQUISA

2.1 Teoria da Agência, Conexões Políticas e Qualidade da Auditoria

À luz da teoria da agência (Jensen & Meckling, 1976), a auditoria independente configura-se como um dos principais mecanismos de governança corporativa, com papel fundamental para mitigar os conflitos de interesse entre os acionistas (principais) e os gestores (agentes). A efetividade desse mecanismo, contudo, depende não apenas da competência técnica e da independência do auditor, mas também da robustez dos controles internos e institucionais que regulam sua atuação (Almarayeh et al., 2025).

Nesse contexto, a composição do comitê de auditoria assume papel relevante, especialmente quando se observa a presença de membros com conexões políticas. A literatura recente evidencia que membros politicamente conectados tendem a ampliar a assimetria informacional e a dificultar a transparência dos processos internos, o que eleva os custos de agência e fragiliza os mecanismos de governança (Ahmad et al., 2022). Em ambientes institucionais menos desenvolvidos, como em muitos mercados emergentes, tais conexões intensificam os desafios para a atuação independente do auditor, criando oportunidades para práticas oportunistas e para a manipulação de informações contábeis (Khelil et al., 2022).

Além disso, a natureza das conexões políticas dos membros do comitê de auditoria pode apresentar diferentes configurações ou características. Conforme Khelil et al. (2022), essas conexões abrangem tanto vínculos interpessoais estabelecidos por relações sociais duradouras entre executivos e agentes públicos quanto a contratação de ex-políticos ou de ex-funcionários de órgãos reguladores para compor o comitê. Em ambos os casos, as empresas se beneficiam do capital político e do conhecimento institucional desses indivíduos; porém, esse acesso privilegiado pode comprometer a independência do auditor e criar incentivos para práticas que visam preservar interesses particulares (Almarayeh et al., 2025; Khelil et al., 2022).

A presença de membros politicamente conectados no comitê de auditoria também influencia diretamente os honorários de auditoria. Estudos mostram que gestores politicamente conectados elevam os honorários pagos às firmas de auditoria, seja pelo aumento do esforço requerido para mitigar riscos reputacionais, seja pela necessidade de reforçar o rigor no processo de supervisão (Ahmad et al., 2022; Almarayeh et al., 2025; Wahab et al., 2015). Ademais, esses custos adicionais decorrem da percepção, por parte dos auditores, de que a influência política dos gestores pode intensificar práticas de apropriação de benefícios privados e de gerenciamento de resultados, o que demanda maior diligência e cautela (Khelil et al., 2022; Wahab et al., 2015).

No âmbito da governança interna, a atuação de membros do comitê de auditoria com histórico político pode comprometer a independência e o julgamento profissional dos auditores. A proximidade desses membros com agentes públicos incentiva práticas voltadas à proteção de interesses políticos e pessoais, em detrimento da fidedignidade das demonstrações financeiras (Khelil et al., 2022). Ainda conforme os autores, a influência política dos membros do comitê reduz a efetividade dos mecanismos internos de controle e dificulta a atuação autônoma do auditor, ampliando o risco de distorções nos relatórios financeiros.

Em contrapartida, algumas evidências sugerem que empresas com membros politicamente conectados em seus comitês de auditoria buscam mitigar a percepção negativa do mercado por meio da contratação de firmas de auditoria de grande porte, como as Big Four. Todavia, a influência política persiste como fator que compromete a independência do auditor, mesmo diante da reputação dessas firmas (Salehi, 2020; Wahab et al., 2011). De fato, a literatura aponta que a atuação política desses membros está associada ao aumento dos honorários de auditoria e à deterioração da independência do auditor, o que prejudica a qualidade do trabalho desenvolvido (Ahmad et al., 2022; Wahab et al., 2015).

Embora haja consenso quanto aos efeitos adversos das conexões políticas por parte dos gestores, os resultados empíricos ainda se mostram heterogêneos, sobretudo em contextos fora da Ásia, devido à diversidade de *proxies* e abordagens metodológicas (Ahmad et al., 2022; Khelil et al., 2022; Salehi, 2020). No caso brasileiro, fatores estruturais, como altas taxas de juros e baixa intermediação financeira, ampliam tanto os benefícios quanto os riscos dessas conexões, pois facilitam a nomeação de indivíduos politicamente favorecidos e pouco qualificados para cargos estratégicos, o que pode comprometer a eficiência dos controles internos e a qualidade das informações financeiras (Bazuchi et al., 2013).

Portanto, a literatura reforça que a auditoria desempenha papel central na mitigação dos problemas de agência, mas a presença de membros politicamente conectados no comitê de auditoria limita a autonomia do auditor, fragiliza sua capacidade de fiscalização e compromete a credibilidade das informações financeiras divulgadas (Khelil et al., 2022; Wahab et al., 2015). A qualidade da auditoria, assim, depende não apenas da competência técnica do auditor, mas do grau de liberdade institucional para o exercício independente de suas funções (Almarayeh et al., 2025). Dessa forma, ao considerar os potenciais efeitos adversos dos membros do comitê de auditoria politicamente conectados sobre os mecanismos de governança e a função da auditoria, formula-se a seguinte hipótese de pesquisa:

H₁: a conexão política dos membros do comitê de auditoria está positivamente relacionada com a qualidade da auditoria.

2.2 Características do Comitê de Auditoria e Qualidade da Auditoria

As reformas econômicas e regulatórias têm impulsionado a evolução dos papéis e responsabilidades dos comitês de auditoria (Nerantzidis et al., 2023; Velte, 2023). Pesquisas anteriores demonstram que a existência do comitê de auditoria, como um elemento adicional de monitoramento e controle, e sua composição podem afetar a qualidade da auditoria (Velte, 2023). A influência de características do comitê de auditoria, como tamanho, independência, diversidade, *expertise* e frequência de reuniões, promovidas tanto por leis rígidas (por exemplo, a Lei Sarbanes-Oxley de 2002) quanto por leis flexíveis (por exemplo, diversos códigos nacionais/supranacionais de boas práticas de governança corporativa), tem sido de interesse central como meio de aprimorar a supervisão da elaboração de relatórios financeiros, controle interno e atividades de auditoria externa (Nerantzidis et al., 2023).

A presente pesquisa parte do pressuposto de que as características do comitê de auditoria influenciam a qualidade da auditoria. Essa assunção se fundamenta em estudos que trouxeram contribuições acerca do tamanho (Adelopo et al., 2012; Afenya et al., 2022; Alhababsah & Yekini, 2021; Al-Okaily & Naueihed, 2023; Drogalas et al., 2021), da independência (Aldamen et al., 2018; Alhababsah & Yekini, 2021; Al-Okaily & Naueihed, 2023; Drogalas et al., 2021; Larasati et al., 2019), da participação feminina

(Afenya et al., 2022; Aldamen et al., 2018; Alhababsah & Yekini, 2021; Alkebsee et al., 2021; Drogalas et al., 2021; Sellami & Cherif, 2020), da *expertise* financeira (Adelopo et al., 2012; Afenya et al., 2022; Aldamen et al., 2018; Alhababsah & Yekini, 2021; Al-Okaily & Naueihed, 2023; Canton & Müller, 2022; Drogalas et al., 2021; Sellami & Cherif, 2020) e da frequência das reuniões (Adelopo et al., 2012; Alhababsah & Yekini, 2021; Al-Okaily & Naueihed, 2023; Drogalas et al., 2021).

Pesquisas indicam que a presença de um comitê de auditoria impulsiona o aprimoramento da qualidade das auditorias (Afenya et al., 2022; Al-Okaily & Naueihed, 2023; Drogalas et al., 2021). Isso se deve ao papel importante que o comitê assume na governança corporativa, pois atua diretamente em questões relacionadas à integridade dos relatórios financeiros (Afenya et al., 2022; Alhababsah & Yekini, 2021; Drogalas et al., 2021). Comitês maiores tendem a ter mais poder, o que se traduz em menores custos de capital e melhor qualidade dos relatórios financeiros (Afenya et al., 2022; Drogalas et al., 2021). Essa supervisão rigorosa, por sua vez, resultaria em maiores esforços por parte da auditoria externa e, conseqüentemente, em honorários de auditoria mais altos (Adelopo et al., 2012; Al-Okaily & Naueihed, 2023; Drogalas et al., 2021).

A independência é um atributo relevante para fortalecer a capacidade do comitê de auditoria de cumprir suas responsabilidades e reduzir a probabilidade de demonstrações financeiras fraudulentas (Alhababsah & Yekini, 2021; Al-Okaily & Naueihed, 2023; Drogalas et al., 2021; Larasati et al., 2019). Comitês independentes elevam a qualidade dos relatórios financeiros por meio da utilização da auditoria interna e da promoção do conservadorismo contábil (Aldamen et al., 2018; Alhababsah & Yekini, 2021; Drogalas et al., 2021). A capacidade desses comitês de monitorar o processo de auditoria e preservar a independência dos auditores externos pode levar à ampliação dos serviços, o que, por sua vez, pode resultar no aumento dos honorários de auditoria (Al-Okaily & Naueihed, 2023; Drogalas et al., 2021).

Além disso, a presença feminina no comitê de auditoria também tem apresentado resultados positivos para a qualidade da auditoria das empresas (Afenya et al., 2022; Drogalas et al., 2021; Sellami & Cherif, 2020). Mulheres em cargos de diretoria tendem a ser mais avessas ao risco e à complexidade, o que leva a um monitoramento mais rigoroso para proteger a reputação da empresa (Afenya et al., 2022; Alhababsah & Yekini, 2021; Drogalas et al., 2021). Isso se traduz em uma maior demanda por auditorias de qualidade (Aldamen et al., 2018; Alkebsee et al., 2021; Sellami & Cherif, 2020). De tal modo, a participação feminina em comitês transcende a questão de igualdade de gênero e se configura como uma questão de governança que requer atenção especial (Aldamen et al., 2018; Alkebsee et al., 2021). Portanto, comitês com presença feminina tendem a buscar informações de auditoria de maior qualidade, o que exige mais serviços e eleva os honorários de auditoria (Afenya et al., 2022; Drogalas et al., 2021; Sellami & Cherif, 2020).

Com relação à *expertise* financeira dos membros do comitê de auditoria, é importante destacar seu papel fundamental na qualidade da auditoria (Adelopo et al., 2012; Al-Okaily & Naueihed, 2023; Drogalas et al., 2021). De acordo com Adelopo et al. (2012), a *expertise* atua como um complemento essencial para a efetividade do comitê de auditoria, ao reforçar sua importância como medida de governança corporativa. Membros com experiência em finanças demonstram maior capacidade na supervisão do processo de relatórios financeiros, o que influencia diretamente a qualidade da auditoria (Adelopo et al., 2012; Al-Okaily & Naueihed, 2023; Drogalas et al., 2021). No contexto brasileiro, Canton e Müller (2022) também evidenciam que a presença de especialistas no comitê de auditoria está relacionada a honorários de auditoria mais elevados, o que sinaliza uma busca por auditorias externas mais rigorosas e de maior qualidade. Com isso, é razoável

supor que comitês com *expertise* tendem a exigir auditorias externas extensas e rigorosas, o que pode levar a um aumento nos honorários de auditoria (Afenya et al., 2022; Al-Okaily & Naueihed, 2023; Canton & Müller, 2022; Sellami & Cherif, 2020).

Por fim, a frequência com que os membros do comitê de auditoria se encontram pode desempenhar um papel significativo na qualidade da auditoria (Adelopo et al., 2012; Alhababsah & Yekini, 2021; Al-Okaily & Naueihed, 2023; Drogalas et al., 2021). As frequentes reuniões do comitê permitem evitar relatórios fraudulentos, reduzir a reapresentação e aumentar a probabilidade de encontrar soluções imediatas para problemas que estão significativamente relacionados com a qualidade das demonstrações financeiras (Alhababsah & Yekini, 2021; Drogalas et al., 2021). Dessa forma, comitês de auditoria que se reúnem com mais frequência tendem a supervisionar o processo de relatórios financeiros de forma rigorosa, o que faz com que o auditor externo realize um trabalho mais amplo e detalhado e, conseqüentemente, eleve os honorários de auditoria (Adelopo et al., 2012; Al-Okaily & Naueihed, 2023), evidenciados na presente pesquisa como indicativo de qualidade da auditoria.

Com base nos argumentos expostos e nos resultados das pesquisas empíricas reportadas, formula-se a segunda hipótese de pesquisa subdividida entre as características do comitê de auditoria.

H_{2a}: o tamanho do comitê de auditoria está positivamente relacionado com a qualidade da auditoria.

H_{2b}: a independência do comitê de auditoria está positivamente relacionada com a qualidade da auditoria.

H_{2c}: a participação feminina no comitê de auditoria está positivamente relacionada com a qualidade da auditoria.

H_{2d}: a *expertise* do comitê de auditoria está positivamente relacionada com a qualidade da auditoria.

H_{2e}: a frequência de reuniões do comitê de auditoria está positivamente relacionada com a qualidade da auditoria.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo foi realizado por meio de pesquisa descritiva e documental, com abordagem quantitativa, cuja população compreendeu empresas listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), exceto as classificadas nos setores econômicos “Financeiro e Outros” e “Holdings de Instituições Não Financeiras”, devido às especificidades de suas atividades. Também foram desconsideradas companhias em processo de recuperação judicial ou liquidação, bem como aquelas que não têm comitê de auditoria constituído.

A amostra final consiste em um painel de dados não balanceado, com 636 observações de 153 empresas no período de 2016 a 2023. A escolha do ano de 2016 como ponto de partida da série temporal se justifica pela decisão do Supremo Tribunal Federal ao reconhecer que as doações de empresas violavam os princípios da igualdade política e da democracia, ao exercerem influência desproporcional sobre o processo eleitoral. Essa decisão foi posteriormente incorporada à legislação eleitoral por meio da Lei n. 13.165, de 29 de setembro de 2015, que entrou em vigor nas eleições de 2016 e definiu um novo marco regulatório para o financiamento de campanhas no Brasil. A distribuição setorial da amostra é detalhada na Tabela 1.

Tabela 1*Amostra da pesquisa*

Setor	Quantidade	Observações por ano								Total
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Bens industriais	18	2	2	2	4	9	10	13	17	59
Comunicações	5	0	0	1	1	3	5	4	5	19
Consumo cíclico	44	8	10	14	15	25	32	36	38	178
Consumo não cíclico	18	5	7	8	9	12	16	15	16	88
Materiais básicos	14	4	4	3	5	9	11	11	13	60
Petróleo gás e biocombustíveis	6	1	1	1	2	3	5	3	5	21
Saúde	17	7	8	8	9	11	10	10	12	75
Tecnologia da informação	12	1	1	1	2	7	10	12	11	45
Utilidade pública	19	6	6	10	11	14	13	17	14	91
Total	153	34	39	48	58	93	112	121	131	636

Fonte: *Elaborada pelos autores.*

A investigação utilizou dados referentes ao período de 2016 a 2023. No entanto, nem todas as 153 empresas listadas na Tabela 1 estiveram presentes em todos os anos da amostra. Essa limitação decorre de três fatores principais: (1) algumas empresas realizaram sua abertura de capital durante o intervalo analisado, passando a integrar a amostra apenas após esse evento; (2) a base de dados utilizada para obtenção dos honorários de auditoria não disponibilizava essas informações para determinados anos; e (3) em alguns casos, apesar da existência formal de comitê de auditoria, as empresas não forneceram dados suficientes sobre sua composição, com registros de apenas um ou dois membros, quando o mínimo exigido é de três (IBGC, 2017), o que impossibilitou a inclusão dessas observações na amostra. Devido à presença intermitente de algumas empresas na amostra ao longo dos anos, os dados foram tratados e analisados a partir de um modelo de dados em painel não balanceado.

3.1 Variáveis e Coleta dos Dados

A coleta de dados utilizou fontes secundárias provenientes de dois principais repositórios. A primeira fonte corresponde ao *website* da B3, por meio do Formulário de Referência e das Demonstrações Financeiras Padronizadas das empresas, que forneceu informações sobre honorários de auditoria, comitê de auditoria, conexão política e variáveis de controle. A segunda fonte refere-se ao *website* da Controladoria Geral da União (CGU), responsável pelo complemento das informações necessárias sobre conexão política. As variáveis consideradas no estudo, bem como suas fontes de obtenção, encontram-se detalhadas na Tabela 2.

Tabela 2*Relação das variáveis e fonte de coleta*

Variável	Descrição	Coleta	Nomenclatura na fonte	Fonte
Painel A: variável dependente				
QUA	Qualidade da auditoria	Logaritmo natural do total de honorários de auditoria.	Formulário de Referência: Auditores.	<i>Website</i> da B3
Painel B: variável independente				
CP	Conexão política	1 se houver pelo menos um membro do comitê de auditoria listado na PEP da CGU, 0 caso contrário. 1 se houver pelo menos um membro do comitê de auditoria declarado como PEP no Formulário de Referências, 0 caso contrário.	Cadastro de PEP na CGU. Formulário de Referência: Composição dos Comitês.	<i>Website</i> da CGU <i>Website</i> da B3
TCA	Tamanho do comitê de auditoria	Total de membros no comitê de auditoria	Formulário de Referência: Composição dos Comitês.	<i>Website</i> da B3
ICA	Independência do comitê de auditoria	Proporção de membros independentes no comitê de auditoria		
MCA	Participação feminina no comitê de auditoria	Proporção de mulheres no comitê de auditoria		
ECA	<i>Expertise</i> do comitê de auditoria	Proporção de membros com especialidade financeira no comitê de auditoria		
RCA	Reuniões do comitê de auditoria	Total de reuniões do comitê de auditoria		
Painel C: variáveis de controle				
END	Endividamento	A proporção do exigível total em relação ao ativo total	Demonstrações Financeiras Padronizadas	<i>Website</i> da B3
REN	Rentabilidade	A proporção do lucro líquido total em relação ao ativo total		
TAM	Tamanho da empresa	Logaritmo natural do ativo total		

B3 = B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; CGU = Controladoria Geral da União; PEP = pessoas expostas politicamente.

Fonte: *Elaborada pelos autores.*

O processo para classificar os membros do comitê de auditoria com conexões políticas consistiu em identificar pessoas expostas politicamente (PEP), inicialmente com o uso da base de dados fornecida pela CGU. Essa base disponibiliza informações como o nome do indivíduo, cargo, função, órgão, datas de início e término do cargo, bem como a data em que o indivíduo deixou de ser classificado como PEP. Com base nessas informações, procedeu-se à classificação como PEP dos membros que constavam nessa base, por meio de seus números de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Além disso, por meio do Formulário de Referência do *website* da B3, verificou-se a declaração de PEP dos membros. Entretanto, com o intuito de evitar vieses na análise, optou-se por não apresentar a quantidade de membros e o percentual de participação política em cada empresa, pois o objetivo consistiu em verificar se ao menos um membro do comitê de auditoria tem conexão política.

3.2 Procedimentos de Análise dos Dados

Para a consecução do objetivo da pesquisa, procedeu-se à análise dos dados, iniciando com a utilização de estatísticas descritivas, o cálculo do coeficiente de correlação de Pearson e a avaliação da colinearidade entre as variáveis analisadas. Em seguida, para examinar as hipóteses propostas, aplicou-se o método de regressão linear múltipla por mínimos quadrados generalizados [*generalized least squares* (GLS)] em painel, com erros-padrão robustos à heterocedasticidade entre os painéis e à autocorrelação de primeira ordem específica por unidade, por meio do *software* Stata.

A escolha dessa técnica fundamenta-se em sua aptidão para lidar com “[...] uma estrutura conhecida da variância dos erros (heteroscedasticidade), do padrão de correlação serial nos erros, ou ambos, por meio de uma transformação do modelo original” (Wooldridge, 2023, p. 816). Essa estratégia permitiu a testagem das hipóteses H_1 e H_2 por meio da análise da seguinte equação econométrica:

$$QUA_{it} = \beta_0 + \beta_1 CP_{i,t} + \beta_2 TCA_{i,t} + \beta_3 ICA_{i,t} + \beta_4 MCA_{i,t} + \beta_5 ECA_{i,t} + \beta_6 RCA_{i,t} + \beta_k VC_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (1)$$

em que QUA refere-se à qualidade da auditoria mensurada pelos honorários de auditoria, CP é a conexão política dos membros do comitê de auditoria, TCA é o tamanho do comitê de auditoria, ICA é a independência do comitê de auditoria, MCA é a participação feminina no comitê de auditoria, ECA é a *expertise* dos membros do comitê de auditoria e RCA corresponde ao número de reuniões do comitê de auditoria. Quanto às variáveis de controle (VC), END é o endividamento da empresa, REN é a rentabilidade da empresa e TAM é o tamanho da empresa.

4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a análise estatística descritiva dos indicadores, foi realizada a extração de diversas medidas, incluindo os valores mínimo e máximo, as médias como medidas de tendência central, os desvios-padrão e coeficientes de variabilidade como medidas de dispersão. Adicionalmente, foram realizados o cálculo da correlação de Pearson e o teste do fator de inflação de variância [*variance inflation factor* (VIF)] para detectar possíveis problemas de multicolinearidade. Os resultados são apresentados na Tabela 3.

Tabela 3*Estatística descritiva, correlação de Pearson e colinearidade*

Painel A – Estatística descritiva											
Variáveis	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-padrão	Variância	Assimetria	Curtose				
Qualidade da auditoria	8,456	17,942	13,838	1,315	1,730	-0,208	1,702				
Conexão política	0	1	0,140	0,347	0,121	2,081	2,337				
Tamanho do comitê de auditoria	3	7	3,327	0,705	0,498	2,411	5,930				
Independência do comitê de auditoria	0	1	0,190	0,258	0,066	1,468	1,849				
Participação feminina no comitê de auditoria	0	1	0,156	0,205	0,042	1,083	0,383				
<i>Expertise</i> do comitê de auditoria	0	1	0,626	0,365	0,133	-0,542	-1,058				
Reuniões do comitê de auditoria	0	41	0,668	2,953	8,723	9,684	113,640				
Endividamento	5,227	387,661	61,669	29,692	881,618	4,765	43,363				
Rentabilidade	-78,744	36,186	2,881	9,252	85,597	-2,249	14,097				
Tamanho	11,491	20,773	15,570	1,567	2,457	0,344	0,392				

Painel B – Correlação de Pearson e colinearidade											
Correlação de Pearson	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	VIF
Qualidade da auditoria (1)	1										
Conexão política (2)	0,158**	1									1,213
Tamanho do comitê de auditoria (3)	0,253**	0,179**	1								1,104
Independência do comitê de auditoria (4)	0,190**	0,083*	0,032	1							1,018
Participação feminina no comitê de auditoria (5)	-0,028	-0,022	-0,023	0,006	1						1,007
<i>Expertise</i> do comitê de auditoria (6)	-0,071	-0,044	-0,061	0,061	0,003	1					1,017
Reuniões do comitê de auditoria (7)	0,100*	0,253**	-0,018	-0,034	-0,058	0,023	1				1,088
Endividamento (8)	0,040	0,079*	0,04	-0,004	0,036	-0,025	-0,012	1			1,193
Rentabilidade (9)	0,086*	-0,029	0,077	-0,041	0,018	0,063	0,021	-0,341**	1		1,221
Tamanho (10)	0,620**	0,320**	0,270**	0,000	0,020	-0,047	0,126**	0,144**	0,174**	1	1,273

VIF = *variance inflation factor*.* = *correlação significativa ao nível de 5%*; ** = *correlação significativa ao nível de 1%*.**Fonte:** *Elaborada pelos autores.*

Conforme os dados apresentados na Tabela 3, observa-se que, em média, 14% da amostra contém empresas com conexões políticas. Ademais, quanto às características do comitê de auditoria, nota-se que o tamanho varia entre três e sete participantes, o que denota que essa quantidade pode influenciar o fato de que conselhos maiores sejam melhores monitores e facilitem a transparência. Quanto à independência do comitê, pode-se constatar que 19% da amostra têm independência, fato que auxilia no monitoramento dos principais gestores em ambientes com conflito de agência. Entretanto, quanto às outras características, percebe-se que, em média, não há um número expressivo de mulheres no comitê de auditoria, ao contrário da expertise e da quantidade de reuniões, cujos percentuais são mais elevados e podem impactar a qualidade da auditoria, por estarem atreladas ao conhecimento financeiro e ao maior monitoramento das ações do comitê de auditoria.

Com relação à assimetria e à curtose, somente o tamanho da empresa apresentou valores que atendem aos parâmetros de distribuição normal (entre -1 e +1) para todos os grupos. Na regressão de dados em painel, não é necessária a suposição de que os dados sigam uma distribuição normal (Fávoro & Belfiore, 2017); portanto, não houve exclusão de nenhuma observação da amostra. Os dados serão discutidos e analisados nas seções subsequentes, que abrangem a análise do modelo de pesquisa proposto neste estudo, respaldada pela revisão da literatura.

Quanto à verificação de multicolinearidade, constatou-se que não há uma correlação de Pearson significativamente alta entre as variáveis, ou seja, nenhuma apresenta correlação superior a 85%, o que descarta preocupações que poderiam comprometer os resultados do modelo de regressão de dados em painel com as variáveis independentes em questão. Além disso, ao realizar o VIF, os valores obtidos foram inferiores a 5, o que indica a ausência de multicolinearidade entre as variáveis independentes (Fávoro & Belfiore, 2017). Esses resultados reforçam a viabilidade de utilizar tanto a conexão política quanto as características do comitê de auditoria deste estudo de forma simultânea para avaliar a qualidade da auditoria em empresas com comitê de auditoria listadas na B3.

4.1 Avaliação e Análise dos Modelos

A Tabela 4 apresenta os resultados das regressões estimadas por meio do método GLS para dados em painel. Para assegurar a robustez das estimativas, o modelo foi ajustado para heterocedasticidade entre os painéis e autocorrelação de primeira ordem específica por unidade, além da inclusão de efeitos fixos de ano, com o objetivo de controlar possíveis influências temporais. Os testes de heterocedasticidade e autocorrelação apresentaram elevados níveis de significância estatística, o que reforça a adequação do uso do modelo GLS com essas correções para os dados analisados. Tal abordagem metodológica mostra-se mais apropriada, pois permite obter estimativas consistentes e eficientes mesmo na presença de violações dos pressupostos clássicos da regressão linear, como heterocedasticidade e autocorrelação (Wooldridge, 2023).

Tabela 4*Resultados do modelo relacional da pesquisa*

Qualidade da auditoria	Sinal esperado	Coefficiente	Valor de t	Valor de p
Constante		6,008	39,500	0,000**
Conexão política	+	-0,226	-3,680	0,000**
Tamanho do comitê de auditoria	+	0,142	10,380	0,000**
Independência do comitê de auditoria	+	0,749	16,530	0,000**
Participação feminina no comitê de auditoria	+	-0,091	-2,100	0,036*
<i>Expertise</i> do comitê de auditoria	+	-0,136	-5,940	0,000**
Reuniões do comitê de auditoria	+	0,020	3,830	0,000**
Endividamento	-	-0,001	-2,840	0,005**
Rentabilidade	+	-0,003	-3,090	0,002**
Tamanho	+	0,492	60,390	0,000**
Efeito fixo dos anos		Sim		
Qui-quadrado de Wald		8.059,91**		
Teste de Wald modificado para heterocedasticidade		352.735,48**		
Teste de Wooldridge para autocorrelação		14,22**		

* = correlação significativa ao nível de 5%; ** = correlação significativa ao nível de 1%.

Fonte: Elaborada pelos autores.

Os resultados desta pesquisa fornecem contribuições relevantes para a compreensão dos fatores que influenciam a qualidade da auditoria, mensurada pelo logaritmo natural dos honorários pagos, em empresas com comitê de auditoria listadas na B3. A análise revela que a presença de membros com conexões políticas no comitê exerce influência negativa significativa sobre a qualidade da auditoria, o que sugere menor rigor e qualidade nos processos de auditoria nessas situações.

Em contrapartida, características estruturais do comitê de auditoria elevam os honorários de auditoria e indicam maior qualidade do serviço prestado, dado que o presente estudo mensura a qualidade da auditoria por meio da variável honorários. Comitês compostos por um número maior de membros, com maior independência e que realizam reuniões com frequência mais alta favorecem auditorias mais robustas e criteriosas, refletidas em valores mais elevados pagos pelo serviço. Em contrapartida, outros aspectos do comitê apresentam relação inversa com a qualidade da auditoria. A maior participação feminina e o aumento da *expertise* sinalizam auditorias de menor qualidade nesses contextos. No âmbito das variáveis de controle, tanto o endividamento quanto a rentabilidade do ativo das empresas influenciam negativamente a qualidade da auditoria, enquanto o aumento do tamanho da empresa eleva de forma significativa os valores pagos à auditoria.

Em síntese, os achados demonstram que comitês de auditoria maiores, mais independentes e mais atuantes promovem a contratação de auditorias de maior qualidade. Em oposição, a presença de membros com conexão política, maior participação feminina, *expertise* dos membros, endividamento e rentabilidade exercem influência negativa sobre a qualidade da auditoria. Portanto, o perfil e a composição do comitê de auditoria assumem um papel central na governança corporativa e na definição dos padrões de qualidade da auditoria nas organizações analisadas.

4.2 Discussão dos Resultados

A discussão dos resultados da pesquisa é realizada a partir da Tabela 5, que apresenta a síntese das decisões relativas às hipóteses testadas.

Tabela 5

Resumo dos resultados das hipóteses de pesquisa

Hipóteses de pesquisa	Resultado
H ₁ : a conexão política dos membros do comitê de auditoria está positivamente relacionada com a qualidade da auditoria.	Rejeita-se
H _{2a} : o tamanho do comitê de auditoria está positivamente relacionado com a qualidade da auditoria.	Aceita-se
H _{2b} : a independência do comitê de auditoria está positivamente relacionada com a qualidade da auditoria.	Aceita-se
H _{2c} : a participação feminina no comitê de auditoria está positivamente relacionada com a qualidade da auditoria.	Rejeita-se
H _{2d} : a <i>expertise</i> do comitê de auditoria está positivamente relacionada com a qualidade da auditoria.	Rejeita-se
H _{2e} : a frequência de reuniões do comitê de auditoria está positivamente relacionada com a qualidade da auditoria.	Aceita-se

Fonte: *Elaborada pelos autores.*

Apesar de a literatura internacional majoritariamente indicar que a presença de membros com conexões políticas nos comitês de auditoria sugere um incremento na

qualidade da auditoria devido ao maior escrutínio e percepção de risco pelos auditores (Ahmad et al., 2022; Almarayeh et al., 2025; Salehi, 2020; Tantawy & Moussa, 2023; Wahab et al., 2015), os resultados desta pesquisa se contrapõem a esse entendimento, tendo sido rejeitada a hipótese H_1 . Tal achado pode ser interpretado à luz de evidências que sugerem que, em determinados ambientes institucionais, as conexões políticas não apenas deixam de fortalecer os mecanismos de monitoramento, mas também podem fragilizá-los. Como argumentam Khelil et al. (2022) e Wahab et al. (2015), a influência política tende a comprometer a independência do auditor, permitindo que membros politicamente conectados exerçam maior influência sobre o processo de auditoria, até mesmo ao exercer pressão por relatórios mais favoráveis.

Ademais, em contextos nos quais o capital político se sobrepõe ao capital reputacional, a mera presença de conexões políticas pode sinalizar menor rigor nos controles internos e menor disposição dos auditores para confrontar interesses desses membros (Ahmad et al., 2022; Khelil et al., 2022). No contexto brasileiro, tal dinâmica se revela ainda mais complexa. Conforme Bazuchi et al. (2013), o ambiente institucional brasileiro caracteriza-se por elevada intervenção estatal, padrões recorrentes de captura institucional e forte dependência de recursos e benefícios oriundos do relacionamento com o aparato público. Dessa forma, os resultados encontrados indicam que, diferentemente do que é geralmente observado em países com estruturas institucionais mais robustas, a presença de conexões políticas nos comitês de auditoria, no contexto brasileiro, pode comprometer a efetividade do monitoramento, reduzir o escopo e a profundidade dos procedimentos de auditoria e, por conseguinte, deteriorar a qualidade da auditoria. Essa constatação ressalta a importância de considerar as especificidades institucionais e contextuais ao se analisar os efeitos das conexões políticas na governança corporativa e nos mecanismos de controle organizacional.

A segunda hipótese de pesquisa, composta por cinco sub-hipóteses voltadas para as características do comitê de auditoria, apresentou resultados distintos. As sub-hipóteses H_{2a} , H_{2b} e H_{2e} foram aceitas, enquanto H_{2c} e H_{2d} , embora tenham se mostrado estatisticamente significativas, apresentaram sinal contrário ao esperado e, por esse motivo, foram rejeitadas. Sobre a hipótese H_{2a} , a aceitação encontra respaldo em diversos estudos que identificam uma relação positiva entre o tamanho do comitê de auditoria e a qualidade dos serviços prestados.

Sob a ótica da teoria da agência (Jensen & Meckling, 1976), comitês mais numerosos ampliam a capacidade de fiscalização, o que reduz conflitos de interesse e assimetrias de informação entre gestores e acionistas (Al-Okaily & Naueihed, 2023). Alhababsah e Yekini (2021) e Drogalas et al. (2021) destacam que a ampliação do número de membros no comitê de auditoria proporciona maior diversidade de competências e experiências, além de ampliar o conhecimento disponível, fatores que elevam a qualidade do controle sobre os processos de elaboração dos relatórios financeiros, até mesmo em países emergentes, como a Jordânia. Adelopo et al. (2012) constataram que comitês de auditoria com maior número de integrantes, ao comporem estruturas de governança mais robustas, promovem práticas de auditoria mais eficazes e rigorosas. Semelhantemente, Al-Okaily e Naueihed (2023) verificaram que comitês maiores resultam em maior escopo e qualidade dos serviços de auditoria, refletidos em maior qualidade da auditoria. Portanto, o resultado brasileiro apresenta consonância com o observado em outros mercados emergentes, o que demonstra que comitês de auditoria mais extensos favorecem práticas rigorosas e transparentes, além de fortalecerem a governança corporativa e a confiança dos *stakeholders*.

Diante da aceitação da hipótese H_{2b} , fica evidente, com base na teoria da agência, que a presença de membros independentes no comitê de auditoria atua como um

mecanismo eficaz para proteger os interesses dos acionistas, pois limita a influência da administração e reduz práticas oportunistas, ao proporcionar maior rigor e objetividade na supervisão das informações financeiras (Al-Okaily & Naueihed, 2023; Drogalas et al., 2021; Larasati et al., 2019). Larasati et al. (2019), ao analisarem empresas na Indonésia, mostram que a atuação de conselheiros independentes no comitê de auditoria eleva a demanda por maior cobertura e escopo nos trabalhos de auditoria, o que resulta em serviços mais detalhados e qualidade superior nas análises realizadas. No contexto grego, Drogalas et al. (2021) reforçam que a independência do comitê permite a fiscalização mais efetiva dos processos internos e externos, o que eleva o padrão de qualidade das auditorias. Já Al-Okaily e Naueihed (2023) ressaltam que a independência do comitê amplia o escopo de atuação dos auditores externos, favorece a adoção de práticas mais robustas de auditoria e aumenta a confiança dos *stakeholders* nas demonstrações financeiras. Dessa forma, o resultado brasileiro se mostra alinhado ao observado em outros mercados, até mesmo em países emergentes como a Indonésia, o que confirma que a independência do comitê de auditoria fortalece a governança corporativa e eleva a qualidade dos serviços de auditoria.

A hipótese H_{2c} deste estudo postula que a participação feminina no comitê de auditoria se relaciona positivamente com a qualidade da auditoria. No entanto, os resultados revelam uma relação negativa entre a presença de mulheres no comitê de auditoria e a qualidade da auditoria, o que leva à rejeição da hipótese. Esse resultado diverge das evidências de Aldamen et al. (2018) e Sellami e Cherif (2020), que apontam uma relação positiva e significativa entre diversidade no comitê de auditoria e a qualidade da auditoria, ao sugerir que a presença feminina eleva a demanda por serviços de auditoria e, conseqüentemente, a qualidade. Em contrapartida, o presente estudo se alinha aos achados de Afenya et al. (2022) e Drogalas et al. (2021). Esses autores argumentam que a presença feminina pode fortalecer o monitoramento e a eficiência dos comitês, reduzindo a necessidade de esforço adicional por parte dos auditores e, assim, os custos de auditoria. No contexto brasileiro, tal resultado reforça a relevância das especificidades institucionais e culturais ao analisar o impacto da diversidade de gênero sobre a qualidade da auditoria.

Já para a H_{2d}, os resultados da pesquisa contradizem os estudos de Adelopo et al. (2012), Al-Okaily e Naueihed (2023) e Drogalas et al. (2021) nos quais a *expertise* financeira melhora a qualidade da auditoria. Apesar da expectativa de uma relação positiva, existem casos em que a experiência financeira do comitê de auditoria não apresenta significância na determinação da qualidade da auditoria, devido à complexidade do ambiente regulatório e às práticas específicas da indústria ou do país em estudo (Drogalas et al., 2021). Embora os resultados não confirmem diretamente as relações esperadas, contribuem para uma compreensão mais abrangente do papel dos comitês de auditoria na qualidade da auditoria.

Por fim, a hipótese H_{2e}, que propõe uma relação positiva entre a frequência das reuniões do comitê de auditoria e a qualidade da auditoria, foi aceita pelos resultados. Isso sugere que a frequência das reuniões do comitê de auditoria pode ser interpretada pelo mercado como um sinal do compromisso da empresa com a governança corporativa. De acordo com Adelopo et al. (2012), essa percepção pode levar a uma maior demanda por auditorias de qualidade. Portanto, os comitês de auditoria que se reúnem com maior frequência demonstram maior diligência no cumprimento de suas funções de monitoramento e supervisão da auditoria. Tal diligência resulta em um acompanhamento mais próximo do trabalho dos auditores externos, o que pode levar à abrangência dos serviços e, conseqüentemente, a honorários mais altos (Drogalas et al., 2021), fato que faz sentido no presente estudo por utilizar essa variável como qualidade da auditoria.

Além disso, tais comitês tendem a ser mais eficazes na detecção de fraudes e erros nas demonstrações financeiras, como destacado por Al-Okaily e Naueihed (2023), o que motiva os auditores externos a realizar testes adicionais e procedimentos mais rigorosos, resultando em maior qualidade da auditoria.

5. CONCLUSÃO

Este estudo, fundamentado na teoria da agência, analisou a influência da conexão política dos membros do comitê de auditoria, bem como as características do órgão, na qualidade da auditoria em empresas listadas na B3. Os resultados evidenciaram que a conexão política dos membros do comitê de auditoria está negativamente relacionada à qualidade da auditoria, contrariando parte da literatura internacional, que sugere um efeito positivo dessas conexões. No contexto brasileiro, a presença de membros politicamente conectados tende a fragilizar os mecanismos de monitoramento, comprometendo a efetividade do comitê de auditoria e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços de auditoria.

Nesse sentido, destaca-se que as características do contexto institucional brasileiro, como a maior intervenção estatal e o uso estratégico das relações políticas, podem ser fatores determinantes para fragilizar os mecanismos de governança corporativa, ao comprometer a independência do auditor. Ademais, em relação à teoria da agência, o estudo avança no sentido de demonstrar que, mesmo com os mecanismos internos de governança corporativa, ainda há influência de pressões institucionais e políticas que podem comprometer a efetividade deles.

Com relação às características do comitê de auditoria, o estudo revelou que o tamanho do comitê, a independência de seus membros e a frequência das reuniões estão positivamente relacionados à qualidade da auditoria, corroborando a literatura que aponta para a importância desses fatores na promoção de práticas de governança mais robustas. Comitês maiores e com maior proporção de membros independentes ampliam a capacidade de fiscalização e reduzem conflitos de interesse, enquanto a maior frequência de reuniões indica maior diligência e acompanhamento das atividades de auditoria, o que tende a elevar os honorários e, por consequência, a qualidade percebida.

Em contrapartida, a participação feminina e a *expertise* financeira dos membros do comitê de auditoria não demonstraram associação positiva com a qualidade da auditoria no contexto analisado. Especificamente, a presença de mulheres no comitê apresentou relação negativa com a variável dependente, o que pode indicar a adoção de práticas de monitoramento mais eficazes, capazes de reduzir a demanda por esforços adicionais dos auditores. No que se refere à *expertise* financeira, os resultados não evidenciaram impacto significativo sobre a qualidade da auditoria, possivelmente em função de fatores institucionais e características do ambiente regulatório brasileiro. Denota-se, dessa forma, que fatores institucionais e culturais do contexto podem ser capazes de influenciar a forma como essas características impactam o trabalho do auditor, além de possíveis diferenças na percepção de risco no que tange às firmas de auditoria.

Dessa forma, o estudo contribui para a literatura ao evidenciar que, no contexto brasileiro, as conexões políticas tendem a enfraquecer a qualidade da auditoria, ao passo que o tamanho, a independência e a frequência de reuniões do comitê de auditoria configuram fatores que fortalecem a governança corporativa e promovem a elevação da qualidade dos serviços de auditoria. Os resultados também oferecem *insights* práticos para empresas e formuladores de políticas, ao ressaltar a relevância de uma composição criteriosa e de um funcionamento eficaz dos comitês de auditoria como meios para reforçar a credibilidade das demonstrações financeiras.

Entre as limitações do estudo, destaca-se a análise restrita às empresas que têm comitê de auditoria, o que pode limitar a generalização dos resultados para o universo total de companhias listadas na B3. Além disso, a utilização dos honorários de auditoria como *proxy* de qualidade pode não capturar todas as dimensões desse conceito; portanto, sugere-se que outras medidas sejam testadas. O período de análise também foi limitado, principalmente devido a mudanças legislativas que impactaram a mensuração das conexões políticas. Para pesquisas futuras, sugere-se ampliar o escopo para incluir empresas sem comitê de auditoria, testar outras *proxies* de qualidade e considerar períodos mais longos, especialmente segmentando por ciclos eleitorais e mudanças regulatórias, para aprofundar a compreensão sobre os determinantes da qualidade da auditoria no Brasil.

REFERÊNCIAS

- Adelopo, I., Jallow, K., & Scott, P. (2012). Multiple large ownership structure, audit committee activity and audit fees: Evidence from the UK. *Journal of Applied Accounting Research*, 13(2), 100-121. <https://doi.org/10.1108/09675421211254821>
- Afenya, M. S., Arthur, B., Kwarteng, W., & Opoku, P. (2022). The impact of audit committee characteristics on audit fees: evidence from Ghana. *Cogent Business & Management*, 9(1), 2141091. <https://doi.org/10.1080/23311975.2022.2141091>
- Ahmad, F., Bradbury, M., & Habib, A. (2022). Political connections, political uncertainty and audit fees: evidence from Pakistan. *Managerial Auditing Journal*, 37(2), 255-282. <https://doi.org/10.1108/MAJ-06-2020-2715>
- Aldamen, H., Hollindale, J., & Ziegelmayer, J. L. (2018). Female audit committee members and their influence on audit fees. *Accounting & Finance*, 58(1), 57-89. <https://doi.org/10.1111/acfi.12248>
- Alhababsah, S., & Yekini, S. (2021). Audit committee and audit quality: An empirical analysis considering industry expertise, legal expertise and gender diversity. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 42, 100377. <https://doi.org/10.1016/j.intaccudtax.2021.100377>
- Alkebeese, R. H., Tian, G. L., Usman, M., Siddique, M. A., & Alhebry, A. A. (2021). Gender diversity in audit committees and audit fees: Evidence from China. *Managerial Auditing Journal*, 36(1), 72-104. <https://doi.org/10.1108/MAJ-06-2019-2326>
- Almarayeh, T., Alkurdi, A., Alharasis, E. E., Alhadab, M., & Razia, A. (2025). Corporate board characteristics, audit fees and political connections: Evidence from Jordan. *International Journal of Ethics and Systems*. <https://doi.org/10.1108/IJOES-05-2024-0131>
- Al-Okaily, J., & Naueihed, S. (2023). The impact of audit committee characteristics on auditor remuneration: UK evidence. *International Journal of Accounting, Auditing and Performance Evaluation*, 19(1), 22-52. <https://doi.org/10.1504/IJAPE.2023.130533>
- Bazuchi, K. R. V., Zacharias, S. A. D. S., Broering, L. W., Arreola, M. F., & Bandeira-de-Mello, R. (2013). The role of home country political resources for Brazilian multinational companies. *BAR-Brazilian Administration Review*, 10, 415-438. <https://doi.org/10.1590/S1807-76922013000400004>
- Canton, C., & Müller, M. (2022). O impacto da expertise do comitê de auditoria na qualidade da auditoria em empresas listadas na B3. *Gestão e Desenvolvimento em Revista*, 8(2), 46-63. <http://doi.org/10.48075/gdemrevista.v8i2.29742>

- Drogalas, G., Nerantzidis, M., Mitskinis, D., & Tampakoudis, I. (2021). The relationship between audit fees and audit committee characteristics: Evidence from the Athens Stock Exchange. *International Journal of Disclosure and Governance*, 18(1), 24-41. <https://doi.org/10.1057/s41310-020-00088-9>
- Fávero, L. P. L. & Belfiore, P. P. (2017). *Manual de análise de dados*. LTC.
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2017). *Orientações sobre comitês de auditoria: melhores práticas no assessoramento ao conselho de administração*. https://www.legiscompliance.com.br/images/pdf/manual_comite_auditoria_ibgc_2017.pdf
- Jensen, M., & Meckling, W. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs, and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, 3(4), 305-360. [https://doi.org/10.1016/0304-405X\(76\)90026-X](https://doi.org/10.1016/0304-405X(76)90026-X)
- Khelil, I., Khelif, H., & Amara, I. (2022). Political connections, political corruption and auditing: A literature review. *Journal of Financial Crime*, 29(1), 159-170. <https://doi.org/10.1108/JFC-12-2020-0257>
- Larasati, D. A., Ratri, M. C., Nasih, M., & Harymawan, I. (2019). Independent audit committee, risk management committee, and audit fees. *Cogent Business & Management*, 6(1), 1707042. <https://doi.org/10.1080/23311975.2019.1707042>
- Lei n. 13.165, de 29 de setembro de 2015. (2015, 29 de setembro). Altera as Leis n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113165.htm
- Nerantzidis, M., Koutoupis, A., Drogalas, G., Vadasi, C., & Mitskinis, D. (2023). Impact of the audit committee on audit fees: A review and future research agenda. *Cogent Business & Management*, 10(2), 2238976. <https://doi.org/10.1080/23311975.2023.2238976>
- Salehi, M. (2020). The relationship between the companies' political connections and audit fees. *Journal of Financial Crime*, 27(4), 1123-1141. <https://doi.org/10.1108/JFC-04-2020-0066>
- Sellami, Y. M., & Cherif, I. (2020). Female audit committee directorship and audit fees. *Managerial Auditing Journal*, 35(3), 398-428. <https://doi.org/10.1108/MAJ-12-2018-2121>
- Tantawy, S. M., & Moussa, T. (2023). The effect of political connections on firms' auditor choice decisions and audit opinions: Evidence from Egypt. *Asian Review of Accounting*, 31(3), 414-436. <https://doi.org/10.1108/ARA-07-2022-0161>
- Velte, P. (2023). Which attributes of audit committees are most beneficial for European companies? Literature review and research recommendations. *Journal of Global Responsibility*, 14(4), 403-430. <https://doi.org/10.1108/JGR-07-2022-0063>
- Wahab, E. A. A., Zain, M. M., & James, K. (2011). Political connections, corporate governance and audit fees in Malaysia. *Managerial Auditing Journal*, 26(5), 393-418. <https://doi.org/10.1108/02686901111129562>
- Wahab, E. A. A., Zain, M. M., & Rahman, R. (2015). Political connections: A threat to auditor independence? *Journal of Accounting in Emerging Economies*, 5(2), 222-246. <https://doi.org/10.1108/JAEE-03-2012-0013>
- Wooldridge, J. M. (2023) *Introdução à econometria: uma abordagem moderna*. Cengage Learning Brasil.

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DOS AUTORES

Alice Carolina Ames: conceituação (líder); curadoria de dados (líder); análise formal (líder); obtenção de financiamento (líder); investigação (líder); metodologia (líder); administração do projeto (líder); recursos (líder); software (líder); supervisão (líder); validação (líder); visualização (líder); redação – rascunho original (líder); redação – revisão e edição (líder).

Paulo Roberto da Cunha: conceituação (apoio); investigação (apoio); supervisão (apoio); validação (apoio); redação – revisão e edição (apoio).

Maria Teresa Bianchi: investigação (apoio); supervisão (apoio); validação (apoio); redação – revisão e edição (apoio).

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram não haver conflito de interesse.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo pode ser disponibilizado a partir de solicitação aos autores.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE IA

Os autores declaram que não utilizaram inteligência artificial generativa em nenhuma etapa da produção deste manuscrito (pesquisa, redação, análise de dados, fórmulas ou criação de elementos gráficos).

FINANCIAMENTO

Os autores agradecem à seguinte instituição pelo apoio financeiro na realização desta pesquisa: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Número do processo: 88887.475225/2020-00.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.